



LEI Nº 3.518, DE 26 DE JUNHO DE 2017

**“Concede Título de Cidadão Guaibense ao
senhor Basileu Roman”
Origem: Poder Legislativo**

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

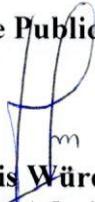
Art. 1º Concede Título de Cidadão Guaibense ao senhor **BASILEU ROMAN**, por relevantes serviços prestados a cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 26 de junho de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


Leandro Luis Würdig Jardim
Secretário de Administração e Recursos Humanos

